

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 55/1990 de 27 de Março

Considerando que o Programa do IV Governo Regional dos Açores aponta como uma das prioridades a considerar a curto prazo o melhoramento das infraestruturas rodoviárias existentes.

Considerando estar concluído e já aprovado o correspondente projecto de execução, o que permite iniciar os tramites processuais indispensáveis.

Assim, ao abrigo do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/89/A, de 22 de Maio, o Governo resolve:

1 - Autorizar a Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas, através da Direcção Regional de Estradas, a abrir concurso internacional no âmbito da Comunidade Económica Europeia, para a adjudicação da Empreitada de "Pavimentação em Betão Betuminoso da E.R. 1 - 1.ª (Estrada do Litoral) entre Angra do Heroísmo e Praia da Vitória", pelo valor de base de 327 034 400\$, a que acrescerá o IVA à taxa legal de 6% e com o prazo de execução de 400 dias, incluindo domingos e feriados.

2 - Aprovar a minuta do respectivo anúncio.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 8 de Março de 1990. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.